



# Política de Sustentabilidade

Departamento	Responsável	Vigência	Código
Sustentabilidade	Gerente de Sustentabilidade	02/03/2025	PLSUST01

## Sumário

- 1. Introdução .....2
- 2. Objetivo .....2
- 3. Abrangência .....2
- 4. Princípios e Diretrizes .....3
- 5. Papéis e Responsabilidades .....5
- 6. Vigência e Revisão .....5
- 7. Histórico de mudanças (Somente uso interno) ..... 6



## 1. Introdução

---

Alinhada às tendências de mercado e ao avanço da agenda Sustentável, a Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações (“Cyrela” ou “Companhia”, respectivamente) tem como propósito transformar as cidades e o jeito de viver, e gerar valor fazendo o bem, aliando ética, estética e sustentabilidade, entregando as melhores soluções para nossos clientes e privilegiando o bem-estar de todos.

Acreditamos na sustentabilidade como ferramenta para proteção e geração de valor, a partir da mitigação de riscos e potencialização dos impactos positivos de nossos negócios.

A Cyrela reconhece a sensibilidade do tema para o seu setor de atuação e, por isso, busca ativamente ampliar o conhecimento, engajamento e desenvolvimento de soluções concretas para que a agenda de Sustentabilidade continue a ser parte do processo de tomada de decisão.

## 2. Objetivo

---

A Política de Sustentabilidade da Cyrela (“**Política**”) tem por objetivo fortalecer os compromissos da Companhia, incluindo suas controladas e coligadas, com o desenvolvimento sustentável, estabelecendo princípios e diretrizes orientadores para o exercício de suas atividades, no âmbito das operações e de gestão do relacionamento com todas as partes interessadas.

## 3. Abrangência

---

Esta Política abrange todos os Colaboradores, Prestadores de serviços, Corretores associados, Fornecedores, Parceiros e qualquer pessoa que contribua com o desenvolvimento das atividades da Companhia, Diretoria, membros do Conselho de Administração, membros dos Comitês de Assessoramento e demais órgãos de governança de todas as operações da Companhia, em todas as suas unidades, incluindo suas controladas e coligadas, e envolve todas as marcas Cyrela, Living e Vivaz.

## 4. Princípios e Diretrizes

---

A Cyrela atua de acordo com princípios e diretrizes, pautados na identificação das questões de sustentabilidade relevantes aplicáveis à sua atividade e operação, que devem ser periodicamente atualizadas pela Companhia por meio do processo de matriz de materialidade.

# Política de Sustentabilidade

Para tal, esta Política de Sustentabilidade estabelece diretrizes de gestão e para a elaboração de políticas específicas para as dimensões de Sustentabilidade.

- Cumprir todas as obrigações legais ambientais impostas às nossas operações, bem como estabelecer planos de preservação ambiental e garantir a compensação ambiental sempre que necessário, com especial atenção aos ritos de licenciamento ambiental, suas condicionantes e outras providências;
- Promover a eficiência no consumo de recursos naturais, como energia e água, com programas consistentes de gestão ambiental, favorecendo a melhoria contínua no uso racional de insumos;
- Investir especial atenção na identificação e adaptação aos riscos climáticos;
- Privilegiar a pesquisa e o desenvolvimento de produtos de qualidade com soluções tecnológicas e de arquitetura e técnicas de construção que proporcionem o uso mais eficiente de recursos naturais, reaproveitamento de materiais, bem como viabilizar a infraestrutura necessária para minimizar a poluição e o adequado gerenciamento dos resíduos e seus impactos relacionados – incluindo separação, armazenagem e destinação;
- Definir e monitorar indicadores ambientais, gerenciar nosso desempenho ambiental e estabelecer sistematicamente metas de redução de consumo que orientem a uma menor pegada ecológica;
- Contribuir com o desenvolvimento de soluções técnicas sobre aspectos ambientais junto às autoridades competentes, associações setoriais, organizações do terceiro setor, academia e demais públicos interessados;
- Assegurar um ambiente de trabalho salubre e protegido, diligente em relação à saúde e segurança de todos, com acesso a equipamentos de proteção, procedimentos claros e treinamentos constantes pensando na saúde e segurança do trabalho;
- Trabalhar com as melhores pessoas em um ambiente onde todos possam prosperar, respeitando os direitos humanos, a inclusão, diversidade, saúde mental dos colaboradores e as normas de relação de trabalho;
- Oferecer a melhor experiência para todos os colaboradores, parceiros e clientes da Cyrela, incentivando o olhar da organização para privacidade e proteção de dados;
- Apoiar a Inovação com agilidade e segurança, fomentando soluções para o negócio buscando mitigar riscos e aproveitar oportunidades;

## Política de Sustentabilidade

- Sensibilizar e capacitar nossos colaboradores e terceiros por meio da agenda contínua de educação e desenvolvimento, sustentada pela Academia Cyrela;
- Revisar, sempre que necessário, o mapeamento da Partes Relacionadas e suas respectivas classificações de prioridade, e atualizar periodicamente a compreensão sobre temas de sustentabilidade materiais para a Cyrela;
- Elaborar e revisar periodicamente a Política de Compras da Companhia, bem como monitorar fornecedores e prestadores de serviço com base em critérios de sustentabilidade alinhados aos princípios desta Política, estimulando que adotem melhores práticas socioambientais;
- Prevenir os impactos adversos potenciais dos nossos empreendimentos nas comunidades com as quais a Companhia interage e/ou convive em função dos seus negócios ou dos projetos desenvolvidos que, atuando com precaução para reduzir as externalidades geradas pela Companhia que possam comprometer seu bem-estar, buscando garantir a convivência harmoniosa e sustentável com a sociedade;
- Pautar a atuação do investimento social privado da Companhia, alinhada ao Instituto Cyrela, com foco em projetos de educação em São Paulo, Rio de Janeiro e Porto Alegre;
- Fomentar a cultura de voluntariado através de ações internas para os nossos colaboradores em parceria com o Instituto Cyrela;
- Fortalecer a agenda de sustentabilidade pela adesão a compromissos institucionais e corporativos que reforcem o posicionamento da Cyrela e estimulem a troca de conhecimento para promoção da agenda de desenvolvimento sustentável;
- Promover as boas práticas de Governança Corporativa para além das políticas e dos manuais, como parte da nossa cultura e valores;
- Respeitar as diretrizes do Código de Conduta, coibir e não tolerar qualquer tipo de violação dos preceitos éticos e de integridade, incluindo a violação de direitos humanos e fundamentais nas relações de trabalho e qualquer prática de discriminação em relação a gênero, raça, cor, deficiência, orientação política, orientação sexual, idade, religião, condição de pessoa HIV positivo, entre outros aspectos;
- Reportar com transparência e periodicamente, informações relativas ao posicionamento, riscos, oportunidades, resultados e desempenho relacionados aos aspectos ambientais e sociais da Companhia;

- Atuar de forma preventiva na identificação, controle e monitoramento de oportunidades e riscos, processos e atividades relacionados ao negócio, em linha com as diretrizes estabelecidas em nossa Política de Gestão de Riscos;
- Propor metas que estejam alinhadas com o constante desenvolvimento da agenda e permeados na cultura organizacional da Companhia; e,
- Aperfeiçoar continuamente as diretrizes desta Política e a evolução do tema junto aos padrões de mercado.

## 5. Papéis e Responsabilidades

A governança do tema de sustentabilidade é realizada através da definição dos papéis e responsabilidades socioambientais de cada nível hierárquico, por meio da seguinte estrutura:

**Conselho de Administração:** Estabelecer políticas e diretrizes corporativas que promovam o desenvolvimento sustentável; validar a estratégia de negócios relacionados ao tema de sustentabilidade e supervisionar a execução da estratégia de sustentabilidade definida.

**Comitê de Governança e Sustentabilidade Socioambiental:** Propor e implementar a estratégia de sustentabilidade, e deliberar sobre pautas necessárias à sua implementação; propor e monitorar as políticas, metas e ações de sustentabilidade empresarial e programas de sensibilização e conscientização para conceitos e práticas de sustentabilidade; apoiar o Conselho de Administração na recomendação das decisões que envolvam o tema de sustentabilidade e fortalecer a integração das áreas para soluções comuns, a fim de contribuir para o estabelecimento de uma cultura voltada à sustentabilidade da Companhia a longo prazo.

**Diretoria Executiva:** Propor a estratégia de negócios relacionados ao tema de sustentabilidade ao Conselho de Administração, em conformidade com as demandas do Comitê de Governança e Sustentabilidade Socioambiental; garantir a disponibilidade de recursos e mandatos necessários à sua execução; definir metas e acompanhar indicadores em conformidade com as demandas do Comitê de Governança e Sustentabilidade Socioambiental e avaliar riscos e oportunidades.

**Grupo de Trabalho Multidisciplinar de Sustentabilidade:** Facilitar a implementação de iniciativas e programas que exijam competências distintas e ação combinada de diferentes áreas e escalar assuntos críticos às alçadas responsáveis.

**Área Sustentabilidade:** Articulação das diferentes instâncias para implementação desta política e estratégia da companhia; consolidação de informações e reporte às alçadas de governança e Incubação de iniciativas.

## 6. Vigência e Revisão

A presente Política entra em vigor a partir da data de sua publicação e deve ser revisada e aprovada pela Diretoria Executiva e Conselho de Administração com periodicidade máxima de 3 (três) anos. Se, no decorrer do período houver mudança no ambiente regulatório ou na estrutura de gestão de riscos e governança ou Sustentabilidade, o documento deverá contemplar tal alteração.

## 7. Histórico de mudanças (Somente uso interno)

Revisão	Descrição	Data de Atualização	Aprovação
1.0	- Elaboração da PLSUST01-Política de Sustentabilidade	02/03/2022	Conselho de Administração

CYRELA

São Paulo, 02 de março de 2022.

Miguel Mickelberg  
Dir. Financeiro

Rafaella Carvalho  
Dir. Jurídica



SELLER



CYRELA | GOLDSZTEIN

